

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	1
Procuradoria da República no Estado de Goiás	2
Procuradoria da República no Estado do Pará	2
Expediente	3

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Concede menção de elogio funcional ao servidor Breno Bezerra Rosa.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo servidor, conforme descrito no expediente PR-AM-00081868/202, RESOLVE:

I – Conceder menção de ELOGIO funcional ao servidor BRENO BEZERRA ROSA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29.806, como forma de reconhecimento em função do préstimo zeloso de serviços ao Ministério Público Federal, em especial ao 19º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (2º Ofício da Amazônia Ocidental em Manaus).

O 19º Ofício (2º OFAMOC) iniciou as atividades no dia 21/08/2023 e o trabalho desempenhado pelo servidor no decorrer desse período contribuiu de forma significativa na consolidação dos entendimentos jurídicos, na construção de novas iniciativas e na padronização de tarefas. Além disso, seu auxílio foi fundamental para dar vazão à elevada demanda judicial e extrajudicial do Gabinete. Neste contexto, Breno demonstrou excelente aptidão para o trabalho em equipe, além de fácil adaptação a novas dinâmicas de trabalho. O servidor mostrou-se notadamente proativo e dotado de espírito resolutivo. Isso se soma à constante preocupação externada quanto ao acerto na consecução das tarefas, o que demonstra comprometimento com a atividade ministerial.

Enfim, ao longo desse período inicial de funcionamento do Gabinete, Breno exerceu suas atividades com comprometimento e dedicação, sempre disposto a auxiliar na concretização dos direitos protegidos pelo Ministério Público Federal, sendo, portanto, merecedor do encômio.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos respectivos assentos funcionais.

ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Concede menção de elogio funcional à servidora Daniela Lorena Leon Graça.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o trabalho desenvolvido pela servidora, conforme descrito no expediente PR-AM-00081867/2023, RESOLVE:

I – Conceder menção de ELOGIO funcional à servidora DANIELA LORENA LEON GRAÇA, Assessora-Chefe Nível IV, matrícula nº 32.873, como forma de reconhecimento em função do préstimo zeloso de serviços ao Ministério Público Federal, em especial ao 19º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (2º Ofício da Amazônia Ocidental em Manaus).

O 19º Ofício (2º OFAMOC) iniciou as atividades no dia 21/08/2023 e o trabalho desempenhado pela servidora no decorrer desse período inicial contribuiu de forma significativa na implementação das rotinas de trabalho e, também, para dar vazão à elevada demanda judicial e extrajudicial do Gabinete. Neste contexto, Daniela demonstrou excelente aptidão para o trabalho em equipe, além de fácil adaptação a novas dinâmicas de trabalho. A servidora mostrou-se notadamente proativa e dotada de espírito resolutivo. Isso se soma à constante preocupação por ela externada por ela com relação aos resultados do trabalho entregue, o que denota comprometimento com a atividade ministerial.

Enfim, ao longo dos 4 (quatro) primeiros meses de funcionamento do Gabinete, Daniela exerceu suas atividades com comprometimento e dedicação, sempre disposta a auxiliar na concretização dos direitos protegidos pelo Ministério Público Federal, sendo, portanto, merecedora do encômio.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos respectivos assentos funcionais.

ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para formação de equipe de fiscalização técnica e administrativa do Contrato 10/2023, referente a prestação de serviços de supervisão preventiva trimestral e registro fotográfico de 03 (três) equipamentos resfriadores de líquido (chiller), fabricante HITACHI, localizados no edifício-sede da PR-GO.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

DANIEL RODRIGUES VERAS - Matrícula: 32680

ANTONIO CARLOS VERISSIMO M. DE OLIVEIRA, Matrícula: 31589;

DEOCLECIANO COSTA FARIAS, Matrícula: 5357;

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA, Matrícula: 9987;

WILLAMY COELHO PIMENTEL, Matrícula: 2741;

DIEGO DE MORAE BORGES, Matrícula 24685.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA LOBRIGIDA MENDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Procuradores-Coordenadores, e seus substitutos, dos Núcleos da Procuradoria da República no Pará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e o quanto deliberado pelos membros lotados no Ministério Público Federal no Pará:

CONSIDERANDO que a portaria 142/2023 institui normas sobre a organização dos escritórios no âmbito do Ministério Público Federal no Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a mencionada portaria prevê que os 35 (trinta e cinco) escritórios comuns atualmente instalados no estado do Pará serão divididos em núcleos;

CONSIDERANDO que dentre os membros do Ministério Público Federal no Pará, vinculados aos núcleos e unidades, serão escolhidos, mediante eleição, o seu coordenador e substituto, para mandato de até 2 (dois) anos, permitidas reconduções, desde que respeitada a alternância, tendo como atribuições a distribuição dos feitos, a representação administrativa e o relacionamento institucional no âmbito interno e externo, em matérias vinculadas ao respectivo núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Procuradores da República a seguir elencados, e seus substitutos, para exercerem a função de coordenadores dos respectivos núcleos, no âmbito da Procuradoria da República no Pará, pelo período de dois anos, a contar de 01.12.2023:

I – Felipe de Moura Palha e Silva (titular) e Sadi Flores Machado (substituto) –

NUPOVOS;

II – Igor da Silva Spíndola (titular) e Adriano Augusto Lanna de Oliveira (substituto) – NUAMB/PA;

III – Filipe Albernaz Pires (titular) e Daniel de Jesus Sousa Santos (substituto) – NUAMB/AMOR;

IV – Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante (titular) e Patrick Menezes Colares (substituto) – NUCID;

V – Meliza Alves Barbosa Pessoa (titular) e Ligia Cireno Teobaldo (substituta) – NUCRIM;

VI – Bruno Araújo Soares Valente (titular) e Alan Rogério Mansur Silva (substituto) – NCC.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 2/2024
Divulgação: quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 - Publicação: quinta-feira, 4 de janeiro de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Renata Barros Cassas
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**